

**ATA DA 440ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

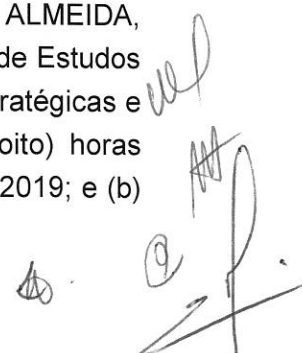
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO, Chefe de Gabinete, por decisão dos membros da Diretoria presentes, em substituição à Secretária-Geral CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, ausente em férias. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO. Foram convidados para participar da reunião: o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA, o Consultor Jurídico PEDRO MARCELO DITTRICH e a Consultora Técnica I CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO.

PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Autorização para participação em curso de pós-graduação (Mestrado); (2) Autorização para participação em curso de pós-graduação (Doutorado); (3) Aprovar a celebração do quarto termo aditivo ao Contrato CT-EPE-031-2014, firmado com a empresa Air Time RJ Ar Condicionado Ltda.; (4) Ratificar a contratação da Fundação Dom Cabral; (5) Contratação da Empresa AX4B Sistemas de Informática Ltda., referente ao Pregão nº PE.EPE.019/2017; e (6) Aprovação do Plano de Negócios 2018.

RESOLUÇÃO:

(1) **PRD nº 153/2017 – Autorização para participação em curso de pós-graduação (Mestrado).** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/440ª:** (a) Autorizar a liberação do empregado JOÃO HENRIQUE MAGALHÃES ALMEIDA, lotado na Superintendência de Transmissão de Energia (STE) da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE), no curso de Mestrado em Políticas Públicas, Estratégicas e Desenvolvimento no Instituto de Economia/UFRJ, com liberação de 8 (oito) horas semanais da jornada de trabalho, no período de março de 2018 a maio de 2019; e (b)



Solicitar à Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) que: forneça o suporte administrativo necessário à consecução da proposta ora aprovada; e mantenha a Diretoria Estudos de Energia Elétrica (DEE) informada sobre as condições gerais de participação do empregado no curso.

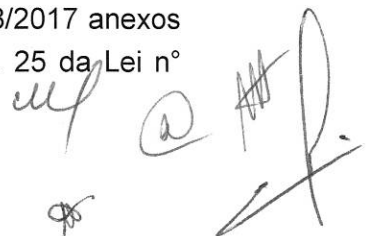
(2) PRD nº 154/2017 – Autorização para participação em curso de pós-graduação (Doutorado). Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/440ª:**

(a) Autorizar a liberação do empregado RODRIGO VELLARDO GUIMARÃES, lotado na Superintendência de Meio Ambiente (SMA) da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA), no curso de Doutorado em Planejamento Energético na COPPE/UFRJ, com liberação de 8 (oito) horas semanais da jornada de trabalho, no período de março de 2018 a março de 2020; e (b) Solicitar à Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) que: forneça o suporte administrativo necessário à consecução da proposta ora aprovada; e mantenha a Diretoria Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA) informada sobre as condições gerais de participação do empregado no curso.

(3) PRD nº 155/2017 – Aprovar a celebração do quarto termo aditivo ao Contrato CT-EPE-031-2014, firmado com a empresa Air Time RJ Ar Condicionado Ltda..

Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/440ª:** (a) Aprovar a celebração do quarto termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-031-2014, firmado com a empresa AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA., para prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do sistema de climatização automatizado Carrier/CCN do Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro, com o objetivo de prorrogar o prazo contratual por um novo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2018, pelo valor global de R\$ R\$ 158.692,08 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos); (b) Ratificar os atos praticados pela Administração ao celebrar o terceiro termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-031/2014, com o objetivo de revisar os preços do contrato se estabelecendo o seu reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o Parecer CONJUR/EPE nº 102/2017; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa a adoção das providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

(4) PRD nº 156/2017 – Ratificar a contratação da Fundação Dom Cabral. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/440ª:** (a) Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 093/2017 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.008/2017 anexos à PRD nº 156/2017, da FUNDAÇÃO DOM CABRAL, com base no art. 25 da Lei nº



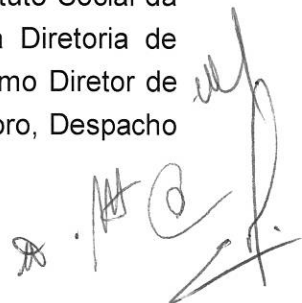
8.666/93, para a prestação de serviços especializados em desenvolvimento organizacional e de executivos para implantação do programa de desenvolvimento de lideranças da EPE, durante o ano de 2018, no valor global de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(5) **PRD nº 157/2017 – Contratação da Empresa AX4B Sistemas de Informática Ltda., referente ao Pregão nº PE.EPE.019/2017.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/440ª:** (a) Aprovar o processo de contratação da empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., referente ao Pregão nº PE.EPE.019/2017, para fornecimento de licenças permanentes de software produzidos pela Microsoft e contratação de serviço de manutenção das licenças existentes e de suporte técnico (Software Assurance), na modalidade Enterprise Agreement, para o período de 3 anos (1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2020), no valor de R\$ 2.068.000,00 (dois milhões, sessenta e oito mil reais); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(6) **PRD nº 158/2017 – Aprovação do Plano de Negócios 2018.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 06/440ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente ao Plano de Negócios 2018: Proposta de aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2016-2019 - Mapa, Iniciativas, Indicadores e Metas Estratégicas; (b) Submeter esse processo à aprovação do Conselho de Administração, conforme determinado no §1º Art. 37 do Dec. 8.945/2016; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após aprovação do Conselho de Administração, adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

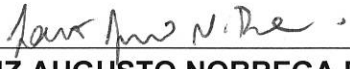
ASSUNTOS GERAIS:

(1) **Substituição do Diretor Interino de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais** – Tendo em vista as férias do Presidente da EPE, de 26 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, e a sua interinidade como Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais, o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO designou, conforme previsto no inciso IX do Art. 69 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor AMILCAR GUERREIRO, como seu substituto na Diretoria de Estudos de Energia Elétrica. Será publicado, no DOU, em 26 de dezembro, Despacho do Presidente com essa determinação.



(2) Comunicado da DGC. O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA informou as providências em andamento para a reintegração do empregado JAIRO VIANA FELICIANO a partir de 02 de janeiro de 2018, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0101376-93.2016.5.01.0073.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO
Presidente



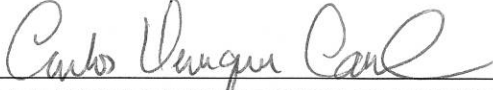
AMILCAR GUERREIRO
Diretor



ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor



JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO
Diretor



CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO
Secretário da Reunião